



**MENSAGEM Nº 12/2025**  
**Coqueiral, 10 de março de 2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa o incluso **Projeto de Lei que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Coqueiral para 2025 e dá outras providências"**, no valor de **R\$ 101.543,86 (cento e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)**.

A abertura do presente crédito adicional especial tem como finalidade viabilizar a execução orçamentária e financeira de ações voltadas à **manutenção das atividades do Núcleo de Empreendedorismo Juvenil (NEJ)**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**.

Trata-se de medida necessária para atender às demandas específicas desse programa, cujo objetivo é fomentar o espírito empreendedor entre os jovens do nosso município, oferecendo formação, capacitação e oportunidades para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras que contribuirão diretamente para a inserção no mercado de trabalho e o fortalecimento da economia local.

Ressalta-se que a dotação orçamentária proposta não está prevista na Lei Orçamentária Anual de 2025, motivo pelo qual se faz imprescindível a abertura do presente crédito adicional especial, em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 4.320/1964**.

Os recursos que garantirão a execução da presente ação decorrem de **superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior**, nos termos legais.

Diante da importância da matéria e dos benefícios que ela proporcionará à juventude e ao desenvolvimento do Município, solicitamos a atenção e o apoio dos nobres Vereadores para a **aprovação do presente Projeto de Lei**.

Renovo a Vossas Excelências os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Atenciosamente,**

  
**RENATO OLIVEIRA MARQUES**  
Prefeito Municipal

**RECEBEMOS EM**  
13 / 03 / 25  
*Rodrigues*  
CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



**PROJETO DE LEI N.º 12 /2025**

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025 – Lei n.º 2.895/2024 (LOA 2025) e Lei n.º 2.887/2024 (LDO 2025), no valor total de R\$ 101.543,86 (Cento e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Descrição da dotação a ser criada	
02.00.00	EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.	EDUCAÇÃO
363.	ENSINO PROFISSIONAL
0403.	PROGRAMA UNIVERSAL. EDUC. BÁSICA DE QUALIDADE
2.234	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL (NEJ)
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA
2.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>TOTAL</b>	
	<b>R\$ 101.543,86</b>

**Art. 2.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar à respectiva dotação até o limite previsto no artigo anterior, podendo utilizar a fonte de recurso disponível no exercício de 2025.

**Art. 3.º** Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior recursos provenientes de superávits financeiros apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coqueiral, 10 de março de 2025.



**RENATO OLIVEIRA MARQUES**

Prefeito Municipal

*[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including 'PROJETO DE LEI Nº 120/25' and 'MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2025']*

*[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including 'Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial' and 'no âmbito do Município de Coqueiral, no valor total de R\$ 101.842,50']*

Descrição	Valor (R\$)
PROJETO MUNICIPAL	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL	17.000,00
FORMAÇÃO	1.000,00
PROGRAMA MUNICIPAL	1.000,00
INTEGRAÇÃO DAS A	2.500,00
INTEGRAÇÃO (ME)	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE	338.000,00
Outros não detalhados	2.042,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 101.842,50</b>

*[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including 'Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar à respectiva dotação até o limite previsto no artigo anterior, ficando utilizá-la fonte de recursos disponíveis no exercício de 2025']*

*[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including 'Art. 3º - Constituem despesas previstas no artigo anterior recursos provenientes de suplexante em virtude de recursos em Balcão Terminal do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei 4.310, de 17 de março de 1964']*

*[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including 'Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário']*



## DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº 004/2025

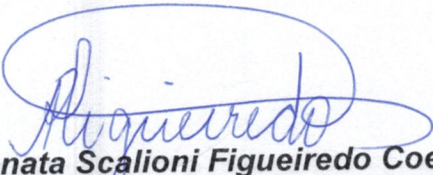
DECLARAMOS para os devidos fins que, em 31/12/2024, houve superávit financeiro, conforme abaixo discriminado:

- Banco do Brasil S/A
- Agência: 1795-7
- Conta: 15.625-6
- Reduzido: 370
  
- Fonte de recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
  
- Saldo conciliado: R\$ R\$ 3.143.927,56
- Saldo comprometido: R\$ 46.918,90
- Saldo a reprogramar: R\$ 3.097.008,66
- **Saldo utilizado: R\$ 2.567.032,61** (Decreto Nº 3.135 – R\$ 83.051,01;  
Decreto Nº 3.135 – R\$ 2.075.074,68; Decreto Nº 3.137 – 15% - R\$ 14.089,90;  
Decreto Nº 3.152 – R\$ 21.681,00; Decreto Nº 3.153 – R\$ 373.136,02).
- **Saldo Disponível a utilizar: R\$ 529.976,05**

Os comprovantes seguem em anexo.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 27 de fevereiro de 2025.

  
**Renata Scalioni Figueiredo Coelho**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - MG**  
 RUA MINAS GERAIS, 62 - CENTRO  
 CNPJ: 18.239.624/0001-21 Telefone: 35.3855-1162

**DESPEZA ORÇAMENTÁRIA - A PAGAR (LIQUIDADOS) - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 A 31/12/2024**  
**VENCIMENTO DE 01/01/2024 A 31/12/2025 - EDUCAÇÃO/SAÚDE/OUTROS**

Fonte de Recurso: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fornecedor		Dot.	Empenhado	Desconto	Liquidado/Op	Pago	A Pagar
Emissão	Vencimento	Empenho	Tipo						
24/04/2024	24/04/2024	1821	ORDINÁRIO	500	42.304,09	2.030,60	42.304,09	0,00	42.304,09
30/12/2024	30/12/2024	904105	SUBEMPENHO	62	4.614,81	0,00	4.614,81	0,00	4.614,81
<b>TOTAL VENCIDO</b>				<b>2</b>	<b>46.918,90</b>	<b>2.030,60</b>	<b>46.918,90</b>	<b>0,00</b>	<b>46.918,90</b>
<b>TOTAL VENCIDO NO PERÍODO</b>				<b>2</b>	<b>46.918,90</b>	<b>2.030,60</b>	<b>46.918,90</b>	<b>0,00</b>	<b>46.918,90</b>

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/12/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 30/11	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1 500 94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	827.017,97	5.128,75	821.889,22
370	FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	0,00	827.017,97	5.128,75	821.889,22
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VIA	0,00	0,00	821.889,22	821.889,22
1 500 95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	141.030,31	826,83	140.203,48
370	FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	0,00	141.030,31	826,83	140.203,48
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VIA	0,00	0,00	140.203,48	140.203,48
1 500 99	Recursos não Vinculados de Impostos	204,71	2.220.908,64	39.308,23	2.181.805,12
370	FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	204,71	2.220.908,64	39.308,23	2.181.805,12
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VIA	204,71	10.535,87	2.192.136,28	2.181.805,12
1 501 00	Outros Recursos não Vinculados	144,15	6.608,53	553,02	6.199,66
370	FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	144,15	6.608,53	553,02	6.199,66
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VIA	144,15	113,27	6.168,78	6.199,66
1 621 99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	29,74	0,00	0,00	29,74
370	FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	29,74	0,00	0,00	29,74
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VIA	29,74	0,00	0,00	29,74
1 700 99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	145,90	0,00	145,90
370	FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	0,00	145,90	0,00	145,90
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VIA	0,00	0,00	145,90	145,90
1 707 00	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	302,01	0,00	302,01
370	FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	0,00	302,01	0,00	302,01
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VIA	0,00	0,00	302,01	302,01
1 709 00	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	56.444,76	0,00	56.444,76
370	FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	0,00	56.444,76	0,00	56.444,76
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VIA	0,00	0,00	56.444,76	56.444,76
1 711 99	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	89,28	0,00	0,08	89,20
370	FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	89,28	0,00	0,08	89,20
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VIA	89,28	89,28	89,20	89,20
1 718 00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	66.524,39	0,00	66.524,39

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Balançates -> Movimento de Numerário

**DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/12/2024 ATÉ 31/12/2024**

Fonte	Descrição	Saldo Até 30/11	Deposito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
370	FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	0,00	66.524,39	0,00	66.524,39
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	0,00	66.524,39	66.524,39
1.720,00	Transferências da União Referentes as participações na exploração de Petróleo e Gas Natural destinadas ao FEP - Lei	105,47	85.306,11	40,33	85.371,25
	370 FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	105,47	85.306,11	40,33	85.371,25
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	105,47	40,33	85.306,11	85.371,25
1.751,00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	114.449,22	0,00	114.449,22
	370 FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	0,00	114.449,22	0,00	114.449,22
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	0,00	114.449,22	114.449,22
1.753,00	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	7,73	78.862,63	6,74	78.863,62
	370 FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	7,73	78.862,63	6,74	78.863,62
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	7,73	6,74	78.862,63	78.863,62
1.759,99	Recursos Vinculados a Fundos	0,03	0,00	0,00	0,03
	370 FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	0,03	0,00	0,00	0,03
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,03	0,00	0,00	0,03
1.799,99	Outras Vinculações Legais	244,15	0,00	0,00	244,15
	370 FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	244,15	0,00	0,00	244,15
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	244,15	0,00	0,00	244,15
1.899,00	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	1.242,63	1.242,63	0,00
	370 FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	0,00	1.242,63	1.242,63	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	62,23	62,23	0,00
1.899,99	Outros Recursos Vinculados	1.776,74	0,00	0,00	1.776,74
	370 FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	1.776,74	0,00	0,00	1.776,74
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	1.776,74	0,00	0,00	1.776,74
2.500,94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.500,00	750,00	7.250,00	0,00
	370 FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	6.500,00	750,00	7.250,00	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	6.500,00	7.250,00	750,00	0,00
2.500,95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	649,60	649,60	0,00
	370 FPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	0,00	649,60	649,60	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - MG

RUA MINAS GERAIS, 62 - CENTRO

CNPJ: 18.239.624/0001-21 Telefone: 35 3855-1192

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/12/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 30/11	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
2.500.99	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	649,60	649,60	0,00
		4.046,35	23.883,98	27.930,33	0,00
370	PPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	4.046,35	23.883,98	27.930,33	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	4.046,35	4.470,29	423,94	0,00
2.501.00	Outros Recursos não Vinculados	9.162,46	1.658,32	10.820,78	0,00
		9.162,46	1.658,32	10.820,78	0,00
370	PPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	9.162,46	9.162,46	0,00	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	9.162,46	0,08	307,69	0,00
2.711.99	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	307,61	0,08	307,69	0,00
		307,61	0,08	307,69	0,00
370	PPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	307,61	0,08	307,69	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	307,61	40,33	40,33	0,00
2.720.00	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	0,00	40,33	40,33	0,00
		0,00	40,33	40,33	0,00
370	PPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	0,00	40,33	40,33	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	2.539,68	2.539,68	0,00
2.751.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	2.539,68	2.539,68	0,00
		0,00	2.539,68	2.539,68	0,00
370	PPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	0,00	2.539,68	2.539,68	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	6,94	20.159,61	0,00
2.753.00	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	20.152,67	6,94	20.159,61	0,00
		20.152,67	6,94	20.159,61	0,00
370	PPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	20.152,67	6,94	20.159,61	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	20.152,67	12.526,67	12.690,10	0,00
2.755.99	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	163,43	12.526,67	12.690,10	0,00
		163,43	12.526,67	12.690,10	0,00
370	PPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	163,43	163,43	0,00	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	163,43	0,00	8.492,00	0,00
2.759.99	Recursos Vinculados a Fundos	8.492,00	0,00	8.492,00	0,00
		8.492,00	0,00	8.492,00	0,00
370	PPM 2023 (AG: 1795-7 - C/C: 15625-6)	8.492,00	8.492,00	0,00	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	8.492,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.640.898,70	137.986,73	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		51.426,52	64.075,79	3.566.987,76	3.554.338,49





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337021902241438012  
02/01/2025 19:27:01

## Cliente

Agência 1795-7  
Conta 15625-6 MUNICIPIO FPM 2023  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	51.426,50			39.202,655620		
03/12/2024	RESGATE	1.507,97			1.148,871105	1,312566739	38.053,784515
	Aplicação :11/11/2024	1.507,97			1.148,871105		
04/12/2024	APLICAÇÃO	340,60			259,395061	1,313055070	38.313,179576
05/12/2024	APLICAÇÃO	0,02			0,015226	1,313468411	38.313,194802
06/12/2024	RESGATE	368,50			280,466574	1,313882059	38.032,728228
	Aplicação :11/11/2024	368,50			280,466574		
09/12/2024	RESGATE	2,47			1,879333	1,314295848	38.030,848895
	Aplicação :11/11/2024	2,47			1,879333		
10/12/2024	RESGATE	120,69			91,799441	1,314713891	37.939,049454
	Aplicação :11/11/2024	120,69			91,799441		
11/12/2024	RESGATE	650,00			454,247772	1,315129854	37.444,801682
	Aplicação :11/11/2024	650,00			494,247772		
13/12/2024	RESGATE	30.698,73			23.327,637065	1,315981122	14.117,164617
	Aplicação :11/11/2024	17.951,85			13.641,418072		
	Aplicação :9/11/2024	12.746,88			9.686,218993		
16/12/2024	APLICAÇÃO	27.777,86			21.101,037526	1,316421525	35.218,202143
17/12/2024	RESGATE	630,01			478,419173	1,316857759	34.739,782970
	Aplicação :9/11/2024	630,01			478,419173		
19/12/2024	RESGATE	1.654,50			1.255,565030	1,317733419	33.484,217940
	Aplicação :9/11/2024	1.654,50			1.255,565030		
20/12/2024	RESGATE	133,11			100,980963	1,318169245	33.383,236977
	Aplicação :9/11/2024	133,11			100,980963		
23/12/2024	RESGATE	10.225,23			7.754,608258	1,318600458	25.628,628719
	Aplicação :9/11/2024	10.225,23			7.754,608258		
26/12/2024	RESGATE	699,29			529,975169	1,319476914	25.098,653550
	Aplicação :9/11/2024	699,29			529,975169		
27/12/2024	RESGATE	2.931,23			2.220,785801	1,319906674	22.877,867749
	Aplicação :9/11/2024	2.931,23			2.220,785801		
30/12/2024	APLICAÇÃO	3.391.539,65			2.568.684,959942	1,320340837	2.591.562,827691
31/12/2024	APLICAÇÃO	131.461,69			99.533,404060	1,320779604	2.691.096,231751
31/12/2024	SALDO ATUAL	3.554.345,02			2.691.096,231751		2.691.096,231751

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.426,50
APLICAÇÕES (+)	3.551.119,82
RESGATES (-)	49.821,73
RENDIMENTO BRUTO (-)	1.420,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.420,43
SALDO ATUAL =	3.554.345,02

## Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

## Rentabilidade

02/01/2025, 19:27

Banco do Brasil

---

No mês	0,€836
No ano	8,€081
Últimos 12 meses	8,€081

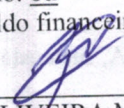
---

Transação efetuada com sucesso por JD944503 PALOMA DIAS VILAS BOAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL			
<input checked="" type="checkbox"/> Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16) <input type="checkbox"/> Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
A presente projeto de Credito Especial refere-se á manutenção das atividades do núcleo de empreendedorismo juvenil (NEJ).				
CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA				
Vigência: A partir da Aprovação da Lei.				
2	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			3
MÊS	VALOR (R\$)			FONTE DE RECURSO
	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	NATUREZA DA DESPESA
				2 - Recursos do Exercício Anterior 500.99 - Recurso Não Vinculados de Impostos
				<b>DOTAÇÃO</b>
				<b>NATUREZA DA DESPESA</b>
				33.90.39.00
JANEIRO	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
MARÇO	R\$ 50.000,00	R\$ 52.600,00	R\$ 54.598,80	
ABRIL	R\$ 51.543,86	R\$ 54.224,14	R\$ 56.284,66	
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 101.543,86</b>	<b>R\$ 106.824,14</b>	<b>R\$ 110.883,46</b>	
4	COMPENSAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS/ÍNDICE DE PESSOAL - CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA -			
<b>Atenção:</b> Este quadro deverá ser preenchido sempre que ocorrer criação ou aumento de despesa não prevista na LOA 2025 decorrente de lei ou ato administrativo normativo (art. 17) <b>ou</b> de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16) e para verificação do índice de pessoal quando se tratar da correspondente de despesa.				
Ao Controle Interno,				
Por se tratar de criação ou aumento de despesa, solicito análise e manifestação do Controle Interno acerca do <input checked="" type="checkbox"/> inciso I do § 1º do art. 16 <b>ou</b> <input type="checkbox"/> § 2º do art. 17 quanto:				
<input type="checkbox"/> Informo que existe previsão na LOA 2025 para a despesa criada/aumentada.				
<input checked="" type="checkbox"/> À compensação dos efeitos financeiros da despesa criada/aumentada mediante:				
<input type="checkbox"/> redução da despesa prevista na LOA 2025 <b>ou</b>				
<input type="checkbox"/> aumento da receita, conforme relatório em anexo. <b>ou</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> utilização de recurso decorrente de superávit/saldo financeiro.				
 _____ RENATO OLIVEIRA MARQUES Ordenador da Despesa Data: 10/03/2025				
5	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			

**Atenção:** Este campo deverá ser preenchido **se não houver** compensação da despesa, conforme informado no item 4

Programa PPA:

Saldo disponível: R\$

Funcional programática:

Valor previsto da despesa: R\$

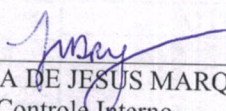
6

### APROVAÇÃO

Ao Ordenador da Despesa,

Após análise da nova ação governamental, conforme os fundamentos apresentados,

- Poderá ser realizada a correspondente despesa criada/aumentada.
- Não poderá ser realizada a correspondente despesa criada/aumentada, conforme manifestação anexa.

  
CRISTINA DE JESUS MARQUES  
Controle Interno  
Data: 10/03/2025

7


### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

**Atenção:** Este campo deverá ser preenchido **para qualquer despesa** criada/aumentada nos termos dos arts. 16 e 17 da LRF.

À Secretária Municipal de Planejamento,

Solicito confirmar se a despesa a ser criada/aumentada tem adequação com a LOA 2025 e se ela é compatível com LDO e PPA vigentes, especialmente no que se refere às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos e não infrinja qualquer de suas disposições.

- Informo que a despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2025, portanto a mesma será consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s) de acordo com o cronograma disposto no quadro 2.
- A despesa criada/aumentada é incompatível com a LOA/LDO/PPA, mas está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA/LDO/PPA.
- Informo que a despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2025. Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no presente impacto o excesso de arrecadação (Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64).
- Informo que a despesa criada/aumentada será compensada com o excesso de arrecadação.
- Autorizo o bloqueio/suplementação do crédito orçamentário de 2025 decorrente
  - da redução da despesa ofertada para compensação **ou**
  - do superávit/saldo financeiro ofertado

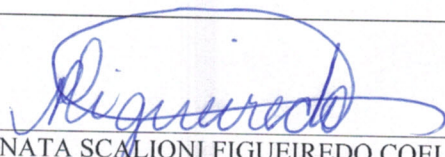
  
RENATO OLIVEIRA MARQUES  
Ordenador da Despesa  
Data: 10/03/2025

8

### APROVAÇÃO

Ao Ordenador da Despesa,

- A despesa criada/aumentada é compatível com a LDO/PPA e está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA.
- A despesa criada/aumentada é compatível com a LOA/LDO/PPA.
- A despesa criada/aumentada é incompatível com a LOA/LDO/PPA, mas está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA/LDO/PPA.
- A despesa criada/aumentada é incompatível com os instrumentos de planejamento pelos fundamentos apresentados às fls.
- Haverá o bloqueio/suplementação dos créditos orçamentários referentes à despesa reduzida para fins de compensação da despesa criada/aumentada.



RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO  
Secretária Municipal de Educação  
Data: 10/03/2025

**IMPACTO FINANCEIRO**

Ao Ordenador da Despesa,

A Cota Financeira solicitada:

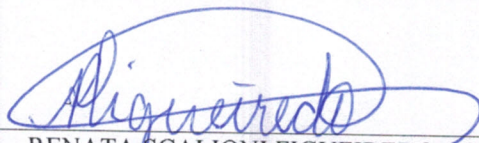
Foi disponibilizada de acordo com a programação de pagamento

Não foi autorizada por falta de disponibilidade financeira.

Informo que a nova ação governamental:

**Poderá** ser realizada face à compatibilidade com os instrumentos de planejamento e à disponibilidade financeira devidamente atestada.

**Não poderá** ser realizada face à impossibilidade de disponibilização da correspondente cota financeira.



RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO  
Secretária Municipal de Educação  
Data: 10/03/2025

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Declaro, para os fins dispostos no insiso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que existem recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no projeto de lei em anexo. A aprovação do projeto de lei torna a despesa compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.



RENATO DE OLIVEIRA MARQUES  
Ordenador da Despesa  
Data: 10/03/2025